



# **Regimes Internacionais de Meio Ambiente**

**Janina Onuki**

**14 de maio de 2015**



# Regimes Internacionais

- (KEOHANE): *“conjunto, implícito ou explícito, de princípios, normas, regras e procedimentos decisórios para os quais as expectativas dos atores convergem em diversas áreas das RI”*.
- Preocupação central – aumento da “sombra de futuro”, antecipação das preferências dos demais atores.



# Regimes de Meio Ambiente

- Percepção de que a globalização gerou uma série de problemas ambientais.
- Regimes Meio Ambiente – exigem altos níveis de cooperação e coordenação política.
- Reforço da noção de responsabilidade compartilhada.
- Papel das comunidades epistêmicas.



# Primeira Geração

- Investimento de Ols na discussão do tema ambiental – coincide com crescimento da própria discussão de regimes.
- Estudos aliados a outras áreas (Economia)
- Meio ambiente e desenvolvimento
- Ameaças ambientais e segurança



# Segunda Geração

- Alargamento do escopo das questões
- Pesquisas empíricas
- Metodologia quantitativa
- Dificuldade de mensurar os resultados da criação dos regimes = foco no comportamento dos atores (neoinstitucionalista)



# Bens Públicos Globais

- Supõe consenso universal a respeito do valor do bem.
- Meio Ambiente é um bem público?
- Como se produz cooperação?
- A traição pode ser superada neste caso?
- Ausência de um ator hegemônico?



# Terceira Geração

- Consenso normativo.
- Superação dos problemas da cooperação.
- Cooperação ambiental = gera planejamento social, adoção de políticas nacionais coordenadas, resolução de problemas de forma mais justa e eficiente.
- Atores transnacionais – legitimidade



# Regimes Internacionais

- (KRATOCHIWILL, RUGGIE): *compreensão de como os indivíduos **percebem** as normas e regras institucionais.*
- Regimes são constitutivos da **visão de mundo** dos atores que compartilham o mesmo ambiente social.
- O significado (percepção) do regime tem impacto no comportamento dos atores.



# Formação de Preferências

- Endógena ao processo de interação, envolvendo “estruturas intersubjetivas” que fazem com que o resultado da ação seja necessariamente coletivo, implicando na mudança da própria identidade dos agentes.
- Regras = constitutivas dos agentes e das estruturas que interagem.



## Visão Crítica

- (COX, LINKLATER): questionamento sobre a potencialidade dos espaços institucionais para a construção de regimes mais inclusivos, capazes de reduzir as desigualdades e regular a exploração do meio ambiente.
- Regimes não incluem, de fato, os atores transnacionais.